

ANEXO I

Câmara Municipal de MontijoAtividade de Guarda-Noturno
Licença n.º

_____, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, concede a _____, com domicílio em _____, freguesia de _____, autorização da

atividade de Guarda-Noturno, nas condições a seguir identificadas:
Área de atuação _____

Freguesia de _____
Data de emissão ____/____/____
Data de validade ____/____/____

O Presidente da Câmara Municipal de Montijo

REGISTOS E AVERBAMENTOS

Outras áreas de atuação:

Outros Registos/Averbamentos:

310244478

MUNICÍPIO DE PORTEL**Despacho (extrato) n.º 2202/2017****Organização dos serviços — Estrutura orgânica do Município de Portel**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 1 de fevereiro do corrente ano, a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 14 de fevereiro de 2017, deliberou por unanimidade:

1 — Revogar a sua deliberação de 28 de dezembro de 2012 que aprovou a alteração à estrutura orgânica do Município de Portel;

2 — Repristinar a sua deliberação de 20 de dezembro de 2010 que aprovou a estrutura orgânica do Município de Portel.

A atual estrutura orgânica do Município de Portel encontra-se publicada na 2.ª série do *Diário da República* N.º 14, de 20 de janeiro de 2011 de fls. 4403 a 4409.

17 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Clemente Grilo*.

310290145

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso (extrato) n.º 2631/2017****Processo Disciplinar — Notificação de aplicação de Pena de Despedimento por facto imputável ao Trabalhador**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 222.º e 223.º, da Secção II das Sanções Disciplinares, aprovado pela Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, notifica-se Rui Miguel Moreira Costa (57885), assistente operacional do Município do Porto, de que na sequência do Processo Disciplinar n.º D/06/15, a Câmara Municipal, reunida a 31 de janeiro de 2017, deliberou aplicar-lhe a pena disciplinar de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias úteis após a data da publicação do presente aviso.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 73.º da referida LTFP.

23 de fevereiro de 2017. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Dr.ª Emília Galego*.

310292868

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**Aviso n.º 2632/2017****Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana da freguesia do Campanário, Tabua, Serra Água e Ribeira Brava**

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do artigo 56.º do mesmo diploma, que a Assembleia Municipal de Ribeira Brava em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016, deliberou por unanimidade aprovar a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana da freguesia do Campanário, Tabua, Serra Água e Ribeira Brava, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, proposto de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 09 de dezembro de 2016, entrando o mesmo em vigor após a sua publicação no *Diário da República*.

Mais se informa que os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação definidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal da Ribeira Brava (www.cm-ribeirabrava.pt).

23 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Ricardo António Nascimento*.

310291166

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**Aviso n.º 2633/2017****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Cláudio Alexandre da Silva Candeias, na carreira/categoria de Assistente Operacional, em 19 de setembro de 2016, posição 1 nível 1 a que corresponde a remuneração mensal de € 530,00;

Manuel Conceição Mestre, na carreira/categoria de Assistente Operacional, em 19 de setembro de 2016, posição 1 nível 1 a que corresponde a remuneração mensal de € 530,00;

António Francisco Rosa Pereira, na carreira/categoria de Assistente Operacional, em 03 de outubro de 2016, posição 1 nível 1 a que corresponde a remuneração mensal de € 530,00;

António Ventura Rodrigues de Almeida, na carreira/categoria de Assistente Operacional, em 27 de dezembro de 2016, posição 1 nível 1 a que corresponde a remuneração mensal de € 530,00;

Por subdelegação de competências, conforme Despacho n.º 2/DAF/2015, de 23 de setembro.

20 de fevereiro de 2017. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Duarte Cardoso*.

310291644

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**Aviso n.º 2634/2017****Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de 47 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal, de 14/02/2017 se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de diversos postos de trabalho, constantes no mapa de pessoal desta Câmara Municipal a saber:

47 Assistentes Operacionais — Auxiliar de Ação Educativa;

2 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua redação atual, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua redação atual e Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.

3 — De acordo com Despacho n.º 2556/2014 — SEAP de 10/07/2014 de concordância com nota n.º 5/JP/2014, a administração local encontra-